



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GESTOR EFISCAL DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica e consultoria jurídica visando à defesa dos interesses do município perante o tribunal de contas do estado da Paraíba, justiça comum, justiça federal, justiça especializada, tribunal de justiça, tribunal regional federal da 5ª região e tribunais superiores, pareceres jurídicos, bem como, consultoria e assessoria especializada ao gabinete do prefeito referente às matérias de interesse desta municipalidade; DESIGNO os servidores Jailson Gomes de Andrade Filho, Procurador, como Gestor; e Tulio Cesar Dantas de Souza, Secretario de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Baraúna - PB, 06 de Janeiro de 2025

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250122115902
Título	GESTOR EFISCAL DE CONTRATOS
Tipo da matéria	INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	22/01/2025 12:01
Data/hora autorização	22/01/2025 12:01
Data de circulação	23/01/2025
Diário Oficial	Edição nº 01162, data 23/01/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/01/2025 — Edição 01162. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250122115902&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/10/2026 18:05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250122115902**, intitulada **GESTOR EFISCAL DE CONTRATOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/01/2025 12:01 | **Autorização:** 22/01/2025 12:01 | **Circulação:** 23/01/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01162, 23/01/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna, por meio de ato de inexigibilidade de licitação nº IN00003/2025, designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do contrato decorrente do referido processo, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica visando à defesa dos interesses do município perante o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a justiça comum, a justiça federal, a justiça especializada, o Tribunal de Justiça, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e os tribunais superiores, incluindo a emissão de pareceres jurídicos, bem como consultoria e assessoria especializada ao gabinete do prefeito referente às matérias de interesse da municipalidade. A designação tem por finalidade acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250122115902&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/10/2026 18:05